



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Sr(a). Maria das Graças Ferreira Vieira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 14.01.09/2018**, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a Locação de um Imóvel Localizado no Sítio Carnaubinha, 5050, Distrito Educacional Vale do Capim Pubo, Icó – Ceará, Para Funcionamento da Escola Municipal Pereira e Barros (Fundamental II), Integrante da Secretaria Municipal de Educação do Município de Icó/Ce, determinando que se proceda a publicação do devido extrato e se faça a competente contratação do executante dos serviços selecionado neste processo.

Icó, 12 de Janeiro de 2018.

Patricia Augusto Brasil Barbosa
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação